



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4145/2013, 24 de outubro de 2013.

**Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **ADILCE ELOIR WOLF DE OLIVEIRA**, brasileira, RG nº 5.665.915-3/PR, ocupante do cargo de Professora 20h, Nível VII, Referencia C, Matrícula Funcional 88/4.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo ao dia 2 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 24 de outubro de 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 25 / 10 / 2013

Página: J. eduar 666